



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 003/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o deferimento das isenções para beneficiários do CadÚnico e para Doadores de Sangue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição, abaixo descritas, dos candidatos solicitantes para **CADÚNICO**, conforme o subitem 4.3 do Edital de Abertura nº 003/2012.

202 – PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO
Josilaine Aparecida da Silva	82900101

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição, descritas abaixo, dos candidatos solicitantes para **DOADOR DE SANGUE**, conforme o subitem 4.4 do Edital de Abertura nº 003/2012.

201 - PROFESSOR 20 HORAS – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	INSCRIÇÃO
Joslaine Kaziuk Mascieszyn	82800040
Waldirene Cristina Ferreira Carvalho	82800297

202 - PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO
Cristina Trajano Lima	82900244
Maribel Stremel	82900285

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, poderão no período das **08h do dia 19/04/2012 às 23h59min do dia 20/04/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 18 de abril de 2012.

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos